



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 TJ/PI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000051710-8
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000051710-8, relativos à Concorrência nº 19/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 168/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3025574) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000051710-8, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 19/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.450.493/0001-12**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 4.000.704,08 (Quatro milhões, setecentos e quatro reais e oito centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2558235) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 19/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 19/2021, que fica por este

Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA.**

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3025709** e o código CRC **2A5EBA73**.

21.0.000051710-8

3025709v6

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000052344-2, relativos à Concorrência nº 18/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 165/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3023284) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000052344-2, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.039.948/0001-08**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$2.651.039,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583813) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2561532) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 18/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 18/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08/fevereiro/2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3023286** e o código CRC **0331DE5F**.

6.4. Termo de Homologação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 19/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051710-8

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000051710-8, relativos à Concorrência nº 19/2021, tendo em vista os teor do Relatório Nº 168/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3025574) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000051710-8, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 19/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LDM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.450.493/0001-12**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 4.000.704,08 (Quatro milhões, setecentos e quatro reais e oito centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 19/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (2583838) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 17/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2558235) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 19/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 19/2021, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 08 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/02/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3025709** e o código CRC **2A5EBA73**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO